



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal

**ATA Nº 93 – 2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
DA ORDEM JURÍDICA CRIMINAL**

DATA: 15 de fevereiro de 2017 HORÁRIO: 15:00horas

LOCAL: Ed. Sede do MPDFT, Etapa II, 9º andar, sala 951.

COORDENADOR: **Procurador de Justiça Álvaro José Jorge**

DEMAIS MEMBROS: **Procuradores de Justiça Fernando César Pereira Valente e José Eduardo Sabo Paes**

1. EXPEDIENTE: Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.

2. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Diariamente pelo sistema de distribuição aleatória do SISPROWEB.

3. JULGAMENTO DE PROCESSOS: Relatorias: **Dr. ÁLVARO JOSÉ JORGE** (total de 07 processos): **Art. 28 do Código de Processo Penal:** TC nº 1450/2016 – Autos nº 2016.01.1.123639-4, do 1º Juizado Especial Criminal de Brasília (nº 08190.141043/16-98 do MPDFT). **Autor do fato:** Jefferson Silva Ninacio. **Vítima:** O Estado. **Assunto:** Art. 331 do CP. **Decisão:** Decide a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, por unanimidade, com amparo no artigo 171, inciso V, da Lei Complementar nº 75/93, sugerir ao Procurador-Geral de Justiça que designe outro membro para atuar no feito. **IP nº 113/2016 – Autos nº 2016.04.1.009858-3**, do Juizado Especial Criminal de Viol. Dom. e Familiar Contra a Mulher do Gama (nº 08190.240847/16-97 do MPDFT). **Autor do Fato:** Thiago Vinicius Rodrigues Fonseca. **Vítima:** Cristina Rodrigue Vignolia. **Incidência Penal:** Art. 129, § 9º e Art 250, § 1º, II, ambos do CP. **Decisão:** Decide a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, por unanimidade, com amparo no artigo 171, inciso V, da Lei Complementar nº 75/93, sugerir ao Procurador-Geral de Justiça que



designe outro membro para atuar no feito. **TC nº 1607/2016-5ª DP - Autos nº 2017.01.1.002372-4**, do 1º Juizado Especial Criminal de Brasília-DF (nº 08190.052094/17-54 do MPDFT). Autor do fato: Valdeir Ferreira de Jesus. Vítima: Henrique Franco Jorge. Incidência Penal: Art. 147, caput do CP. Decisão: Decide a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, por unanimidade, com amparo no artigo 171, inciso V, da Lei Complementar nº 75/93, sugerir ao Procurador-Geral de Justiça que designe outro membro para atuar no feito. **IP nº 114/2016 da 9º DP - Autos nº 2016.01.1.057114-2**, do 1º Juizado de Violência Doméstica e Fam. Contra a Mulher de Brasília (nº 08190.108304/16-12 do MPDFT). Autor do Fato: Itamar Benedito de Sousa. Vítima: Lúcia de Fátima Cunha. Assunto: Art. 129, § 9º do CP c/c art. 5º, III, da Lei nº 11.340/06. Decisão: Decide a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, por unanimidade, com amparo no artigo 171, inciso V, da Lei Complementar nº 75/93, sugerir ao Procurador-Geral de Justiça que insista no arquivamento do feito. **Arquivamentos Homologados**: Assuntos Diversos: PA 08190.055678/16-09 – José Braz Rodrigues Carneiro e outros, PA 08190.084175/16-23 – 14ª DP, 20ª DP, DPCA, CORF E DRFV, 08190.206404/16-11-Em apuração. **Dr. FERNANDO CEZAR PEREIRA VALENTE** (Total de 05 processos) **Art. 28 do Código de Processo Penal**: **IP nº 202/2015- 27ª DP - Autos nº 2016.15.1.001774-3**, da Vara Criminal e Tribunal do Júri do Recanto das Emas (nº 08190.023055/17-59 do MPDFT). Autor do fato: Manoel Jesus do Nascimento. Vítima: Carlos Eduardo Reis de Souza. Assunto: Art. 121, § 2º, IV, c/c art. 14, II do CP. Decisão: Decide a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, por unanimidade, com amparo no artigo 171, inciso V, da Lei Complementar nº 75/93, sugerir ao Procurador-Geral de Justiça que designe outro membro para atuar no feito. **Arquivamentos Homologados**: Assuntos Diversos: PA 08190.007809/11-00 – José Carlos Moraes Nunes Júnior, 08190.037775/16-75-Alisson Robert Alves da Silva, 08190.172612/15-75-Delegacias de Polícia com atuação na circunscrição judiciária de Ceilândia, 08190.201189/16-45- Mataboi Alimentos S/A. **Dr. JOSÉ EDUARDO SABO PAES**: (total de 09 processos): **Art. 28 do Código de Processo Penal**: **TC nº 646/2016-5ª DP - Autos nº 2016.01.1.125896-3**, do 1º Juizado Especial Criminal de Brasília (nº 08190.123414/16-96 do MPDFT). Autor do fato: Bruna Adriane Cirqueira dos Santos. Vítima: O Estado. Assunto: Art. 331, Caput, do CP. Decisão: Decide a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, por unanimidade, com amparo no



artigo 171, inciso V, da Lei Complementar nº 75/93, sugerir ao Procurador-Geral de Justiça que designe outro membro para atuar no feito. **IP nº 111/2016- DPCA - Autos nº 2016.01.1.055614-6**, do 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Brasília (nº 08190.107646/16-61 do MPDFT). Autor do Fato: Iran de Menezes Dias. Vítima: M.H.S.M. Assunto: Art. 217-A, do CP. Decisão: Decide a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, por unanimidade, com amparo no artigo 171, inciso V, da Lei Complementar nº 75/93, sugerir ao Procurador-Geral de Justiça que designe outro membro para atuar no feito. **TC nº 782/2016 da 8ª DP - Autos nº 2017.011.001558-5** do Primeiro Juizado Especial Criminal de Brasília (nº 08190.052062/17-68 do MPDFT) Autor do Fato: Isaque Fernandes dos Santos. Vítima: O Estado. Incidência Penal: Art. 307 do CP. Decisão: Decide a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, por unanimidade, com amparo no artigo 171, inciso V, da Lei Complementar nº 75/93, sugerir ao Procurador-Geral de Justiça que designe outro membro para atuar no feito. **IP nº 248/2016 da DPCA - Autos nº 2016.01.1.093517-9** da 2ª Vara Criminal de Brasília (nº 08190.204306/16-13 do MPDFT) Autor do Fato: Em apuração. Vítima: L.D.J.V. Incidência Penal: Art. 217-A do CP. Decisão: Decide a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, por unanimidade, com amparo no artigo 171, inciso V, da Lei Complementar nº 75/93, sugerir ao Procurador-Geral de Justiça que designe outro membro para atuar no feito. **Arquivamentos Homologados**: Assuntos Diversos: PIC 08190.044975/12-51 - GAECO, 08190.044163/16-39-Hospital Regional de Sobradinho e outros, 08190.113490/16-48- Unidade de Internação de São Sebastião, 08190.038515/13-47- Hospital de Base do DF, 08190.039824/13-15- Instituto de Criminalística Marcos Xavier de Sousa.

4.OBSERVAÇÃO: Todas as promoções de arquivamento foram homologadas, por unanimidade, de acordo com os votos dos Relatores, tiveram amparo no art. 171, inciso IV, da Lei Complementar nº 75/93 e no Enunciado nº 16, deste Colegiado.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

5.ENCERRAMENTO: Nada mais a tratar deu-se por encerrada a sessão, às 17:30h. Para constar, lavrou-se a presente ata que lida e aprovada será assinada pelos integrantes da Câmara.

Brasília, 15 de fevereiro de 2017.

ÁLVARO JOSÉ JORGE
Procurador de Justiça
Coordenador

FERNANDO CEZAR P. VALENTE
Procurador de Justiça
Membro Titular

JOSÉ EDUARDO SABO PAES
Procurador de Justiça
Membro Titular